

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Laboratório de Investigação em Design e Artes (L.I.D.A), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: DEGREN - Centro Transfronteiriço de Inovação de Negócios em Ecodesign na EUROACE – Design & Green Engineering (0149_DEGREN_4_E).

Coordenador do projeto: José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade.

Orientador científico da bolsa: José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade.

Área científica da bolsa: Design de Produto.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Criação e colocação em funcionamento de um Centro Transfronteiriço de Inovação de Negócios em Ecodesign na EUROACE.

Objeto: Mapeamento de recursos e criação de um observatório em ecodesign, prestação de serviços e formação em ecodesign a empresas, montagem de um laboratório de ecodesign e participação no desenvolvimento de projetos de ecodesign, criação de um plano estratégico e de internacionalização de ecodesign e participação na devida comunicação.

Duração da bolsa: 5 meses, eventualmente renováveis, com início previsto em fevereiro de 2019.

Objetivos a atingir pelo candidato: Contribuir para o mapeamento de recursos e de competências na área do ecodesign existentes na região EUROACE, participar na elaboração de manuais formativos e formação em ecodesign e análise de ciclo de vida de produto, prestar serviços inovadores e criativos de apoio a empresas na área do ecodesign e apoiar novos modelos de negócio nomeadamente criativos, participar na montagem/funcionamento de um laboratório de ecodesign e desenvolver projetos nesta área, participar no plano estratégico de Ecodesign da região EUROACE e na sua internacionalização e comunicação e articular as atividades do LIDA no âmbito deste projeto com os restantes parceiros deste projeto de investigação.

Destinatários: Titulares de mestrado em Design de Produto ou áreas afins.

Perfil desejado: Conhecimentos e experiência na área da investigação em ecodesign e da análise de ciclo de vida dos produtos. Elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa e disponibilidade para horário flexível.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Laboratório de Investigação em Design e Artes (L.I.D.A), Caldas da Rainha.

Entidade financiadora: Cofinanciado pela União Europeia no âmbito do Programa de Cooperação Interreg V-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €980,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: Análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: Análise curricular: a) Habilitação Académica (HA): nota final de mestrado; b) Experiência Profissional/Académica (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): Experiência e conhecimentos em projeto de ecodesign, análise de ciclo de vida de produto e fabricação aditiva; sendo a nota final (NF) = $[HA*0,5 + EPA*0,2 + CE*0,3]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final (NFE) = $[NF*0,6 + ENT*0,4]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade (presidente), João Vasco de Oliveira Mateus e Luís Miguel de Sousa Colaço Pessanha (vogais efetivos); Sérgio Gomes Pires Gonçalves e Francisco António Silva Barreto Fernandes (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 21 de dezembro de 2018 a 8 de janeiro de 2019.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para Laboratório de Investigação em Design e Artes (L.I.D.A), Escola Superior de Artes e Design (ESAD.CR), Campus 3, Rua Isidoro Inácio Alves de Carvalho, 2500-321 Caldas da Rainha (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para lida@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo IPLeiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do DR n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 21 de dezembro de 2018.

O Presidente do IPLeiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa